PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

E D I T A L Nº 006/2017
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2017, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo I;

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoas com Deficiência (PCD) e Condição Especial – Anexo II;

Art. 3º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Afrodescendentes – Anexo III;

Art. 4º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência – Anexo IV;

Art. 5º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 6º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 09:00 h do dia 01/06/2017 até as 23:59 h do dia 02/06/2017, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 7º A Prova Objetiva será aplicada no dia 25/06/2017 em horário e locais a serem divulgados na data de 21/06/2017.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00 h do dia 21/06/2017 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apucarana/PR, 31 de Maio 2017.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 1892 Pág: C3 CJ9
31 MAIO 2017

Presidente da Comissão do Concurso Público
Rubens Henrique de França